ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
PODER EXECUTIVO

Proj. de lei n. 992/00

Lei n. 849/GP/2000

Em, 15 de dezembro de 2000.

Revoga Art. 7º da Lei 802/GP/99 de 15-12-99.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno-RO, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 7º da Lei n. 802/GP/99 de 15/12/99.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno - RO, 15 de dezembro de 2000.

Maria Inês Baptista da Silva Zanol
Prefeita Municipal